



PROCESSO
23065.005340/2025-34

ELETRÔNICO

Cadastrado em 02/07/2025



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
Ariel Lopes Torres	ariel@unemat.br	81013010
MARCUS VINICIUS ARAÚJO DAMASCENO	damasceno.marcus@unemat.br	267853001
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC	proec@unemat.br	110106
Assunto do Processo: 020.1 - LEGISLAÇÃO NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, ESTATUTOS, REGULAMENTOS, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL		
Assunto Detalhado: SOLICITAÇÃO DE DESQUALIFICAÇÃO DA EMPRESA JÚNIOR TECENG EMPRESA JUNIOR ENGENHARIA CIVIL S/C DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA.		
Unidade de Origem: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC (11.01.06)		
Criado Por: JOSEANE DOS SANTOS CUNHA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
02/07/2025	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC (11.01.06)		
03/07/2025	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)		
03/07/2025	CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA-CONEP (11.11.02)		
11/07/2025	ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA (11.01.30)		



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



PARECER Nº 021/2025

Colegiado Regional

PARTES INTERESSADAS: Câmpus Universitário Eugênio Carlos Stieler

Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde
Curso de Engenharia Civil

1. SÍNTESE: Trata-se do Encerramento da Empresa Junior TecEng.

É a síntese.

2. ANÁLISE:

O Colegiado Regional do Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, reunido em sessão ordinária, avaliou a solicitação encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), por meio do Ofício nº 011/2025-PROEC, referente à regularização da situação da Empresa Júnior TecEng, vinculada ao Curso de Engenharia Civil. Após análise da documentação encaminhada, com as informações prestadas pelo Professor Marcus Vinícius Araujo Damasceno, antigo supervisor da empresa, verificou-se que a referida empresa júnior encontra-se inativa desde o período de 2021/2022, sem atividades formais e com seu CNPJ já encerrado pelo então presidente, durante o período da pandemia.

Conforme relatado, houve tentativa de reativação em 2023, porém, diante da inviabilidade de reativação do CNPJ junto à Receita Federal, a proposta não foi adiante. Atualmente, um novo grupo de acadêmicos do curso encaminhou processo para criação de uma nova empresa júnior, independente da antiga TecEng.

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br



Assinado com senha por ARIEL LOPES TORRES - Presidente do Colegiado Regional / UNEMAT - Tangará da Serra - 26/06/2025 às 11:21:03.
Documento Nº: 28147703-1672 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28147703-1672>



UNEMATDTC202545322

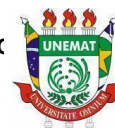
SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



3. PARECER:

Diante do exposto, considerando a inatividade prolongada da empresa TecEng; o encerramento formal de seu CNPJ; e a solicitação da PROEC para fins de regularização administrativa, com base na Resolução nº 008/2021 – CONEPE, o Colegiado Regional do Câmpus Universitário de Tangará da Serra “Eugênio Carlos Stieler”, reunido em 13 de maio de 2025, deliberou por **APROVAR** o encerramento formal da Empresa Júnior TecEng, e recomenda que a PROEC adote os trâmites administrativos necessários à formalização do encerramento nos registros institucionais da UNEMAT.

Tangará da Serra - MT, 25 de junho de 2025.

**assinado digitalmente pelo SIGADOC*

Prof. Dr. Ariel Lopes Torres
Presidente do Colegiado Regional
Port. nº 2873/2022/Reitoria

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 3311-4947 / unemat.br – Email: seoc.tga@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado
- Câmpus de Tangará da Serra -



Assinado com senha por ARIEL LOPES TORRES - Presidente do Colegiado Regional / UNEMAT - Tangará da Serra - 26/06/2025 às 11:21:03.
Documento Nº: 28147703-1672 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28147703-1672>



UNEMATD1C202545322

SIGA



Emitido em 02/07/2025

CÓPIA DE OFÍCIO Nº 94/2025 - PROEC (11.01.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 15:36)

JOSEANE DOS SANTOS CUNHA

ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEC

PROEC-ATA (11.01.06.01)

Matrícula: 124912001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **94**, ano: **2025**, tipo:
CÓPIA DE OFÍCIO, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **0f17deb269**



PARECER Nº 7/2025 - PROEC (11.01.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 02 de julho de 2025.

Processo/Registro	SIPAC 23065.005340/2025-34
Empresa Júnior:	TecEng Empresa Júnior Engenharia Civil S/C
Unidade de Vinculação	Campus Universitário de Tangará da Serra
Docente Supervisor	Docente: Marcus Vinicus Araujo Damasceno

HISTÓRICO:

Trata-se de solicitação de DESQUALIFICAÇÃO da Empresa Júnior TecEng Empresa Júnior Engenharia Civil S/C

Considerando, o parecer nº 021/2025 de solicitação de encerramento da Empresa Júnior

Considerando, o Capítulo V da Resolução nº 008/2021 - CONEPE

Considerando, o Art. 9º da Resolução nº 008/2021 - CONEPE

P A R E C E R :

Diante do exposto, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura em atendimento a Resolução nº 008/2021 - CONEPE, solicita a **DESQUALIFICAÇÃO** da **EMPRESA JÚNIOR TECENG EMPRESA JUNIOR ENGENHARIA CIVIL S/C** do Campus Universitário de Tangará da Serra, bem como solicita a **REVOGAÇÃO** da Resolução nº 057/2017 - CONSUNI e da Resolução nº 052/2017 - CONEPE de Reconhecimento da Empresa Júnior.

É o parecer.

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 13:35)
EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA
PROEC-ATA (11.01.06.01)
Matrícula: 93377004

Processo Associado: 23065.005340/2025-34

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo: **PARECER**, data de emissão: 02/07/2025 e o código de verificação: **098fc96288**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO



OFÍCIO Nº 2063/2025 - PROEC (11.01.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 02 de julho de 2025.

Magnífica senhora
Profa. Dr^a. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora da UNEMAT

Assunto: Desqualificação de Empresa Júnior

Magnífica Reitora,

Ao cumprimentá-la, encaminhamos a vossa Magnificência o processo nº 23065.005340/2025-34 a ser analisado pelos órgãos colegiados, que trata Desqualificação da Empresa Júnior TecEng Empresa Júnior Engenharia Civil S/C do Campus Universitário de Tangará da Serra .
Sem mais, estamos à inteira disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 15:36)
JOSEANE DOS SANTOS CUNHA
ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEC
PROEC-ATA (11.01.06.01)
Matrícula: 124912001

Processo Associado: 23065.005340/2025-34

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2063**, ano: **2025**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **a78a109d0c**



RESOLUÇÃO Nº 057/2017 – CONSUNI

Homologa a Resolução nº 012/2017-*Ad Referendum* do CONSUNI que homologa o reconhecimento da Empresa Júnior “TecEng Empresa Júnior Engenharia Civil S/C” vinculada ao Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde do Câmpus Universitário de Tangará da Serra.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 05 e 06 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 011/2017-*Ad Referendum* do CONSUNI que homologa o reconhecimento da Empresa Júnior “TecEng Empresa Júnior Engenharia Civil S/C” vinculada ao Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde do Câmpus Universitário de Tangará da Serra.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres-MT, 05 e 06 de dezembro de 2017.


Profa Dra Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONSUNI



Emitido em 02/07/2025

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 67/2025 - PROEC (11.01.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 15:36)

JOSEANE DOS SANTOS CUNHA

ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEC

PROEC-ATA (11.01.06.01)

Matrícula: 124912001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **67**, ano: **2025**, tipo:
CÓPIA DE RESOLUÇÃO, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **44892a15de**



RESOLUÇÃO Nº 052/2017 – CONEPE

Dispõe sobre a proposta de reconhecimento da Empresa Júnior “TecEng Empresa Júnior Engenharia Civil S/C” vinculada ao Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde do Câmpus Universitário de Tangará da Serra.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando Processo nº 309756/2017, Parecer nº 029/2017-Colegiado da Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde, Parecer nº 054/2017-Colegiado Regional, Parecer nº 020/2017-Reitoria/ASSEJUR, Parecer nº 002/2017-PROEC, Parecer nº 008/2017-CONEPE/CSEC e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 03 e 04 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o reconhecimento da Empresa Júnior “TecEng Empresa Júnior Engenharia Civil S/C” vinculada Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde do Câmpus Universitário de Tangará da Serra.

Art. 2º A Empresa Junior “TecEng Empresa Junior” tem como objetivos:

I. Proporcionar a seus membros efetivos as condições necessárias à aplicação pratica de seus conhecimentos teóricos referentes à respectiva área de formação profissional, dando-lhes oportunidade de vivenciar o mercado de trabalho em caráter de formação para o exercício de futuro da profissão e aguçando-lhes o espírito critico analítico e empreendedor.

II. Aperfeiçoar o processo de formação dos profissionais em nível superior.

III. Estimular o espírito empreendedor e promover o desenvolvimento técnico, acadêmico, pessoal e profissional de seus membros e associados por meio de contato direto com a realidade do mercado de trabalho, desenvolvendo atividade de consultoria e de assessoria a empresários e empreendedores, com a orientação de professores e profissionais especializados



IV. Melhorar as condições de aprendizado em nível superior, mediante a aplicação da teoria dada em sala de aula na prática do mercado de trabalho no âmbito dessa atividade de extensão

V. Proporcionar aos estudantes preparação e a valorização de profissionais por meio da adequada assistência de professores e especialistas

VI. Intensificar o relacionamento entre as instituições de ensino superior e meio empresarial

VII. Promover o desenvolvimento econômico e social da comunidade ao mesmo tempo em que fomenta o empreendedorismo de seus associados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres/MT, 03 e 04 de outubro de 2017.



Prof. Ms. Ariel Lopes Torres
Presidente do CONEPE



Emitido em 02/07/2025

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 68/2025 - PROEC (11.01.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/07/2025 15:36)

JOSEANE DOS SANTOS CUNHA

ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA - PROEC

PROEC-ATA (11.01.06.01)

Matrícula: 124912001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **68**, ano: **2025**, tipo:
CÓPIA DE RESOLUÇÃO, data de emissão: **02/07/2025** e o código de verificação: **4cecaab2b5**



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA SETORIAL DE EXTENSÃO



PARECER nº 07/2025

PROCESSO N.º 23065.005340/2025-34

PARTES INTERESSADAS:

Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró- Reitoria de Extensão – PROEC
Câmpus Universitário de Tangará da Serra

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESQUALIFICAÇÃO DA EMPRESA JÚNIOR TECENG DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA

RELATOR(A): Ana Cristina Bianchini Vital

I - SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se do processo n.º **23065.005340/2025-34** que encaminha a solicitação de desqualificação da Empresa Júnior Teceng do Campus Universitário de Tangará da Serra.

O processo tramitou pela PROEC, ASSOC e Câmara de extensão.

Consta ainda nos autos o parecer n.º **PARECER Nº 7/2025 da PROEC** favorável à solicitação de desqualificação da Empresa Júnior Teceng do Campus Universitário de Tangará da Serra.

II - APRECIÇÃO DA MATÉRIA E VOTO DO RELATOR:

Sobre a proposta o Relator assim manifestou:

Considerando:

A documentação do processo n.º **23065.005340/2025-34** que trata da solicitação de desqualificação da Empresa Júnior Teceng do Campus Universitário de Tangará da Serra.

MANIFESTAÇÃO DA RELATORIA

Afora o destaque, considerando a proposta apresentada, o relator(a) emite **PARECER FAVORÁVEL**.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Extensão acata o voto do Relator, nos termos do art. 16, §1º, inciso I do Regimento do CONEPE, pela **APROVAÇÃO TOTAL** da proposta de desqualificação da Empresa Júnior Teceng do Campus Universitário de Tangará da Serra.

Cáceres -MT, 11 de julho de 2025

Membros que subscrevem o presente parecer:

Prof. Agilson Poquiviqui (Presidente);
Profa. Adelice Minetto Sznitowski (Vice-presidente);
Prof. Miguel Tadayuki Koga (Secretário);
PTES. Ana Cristina Bianchini Vital.



Emitido em 11/07/2025

PARECER CÂMARA CONEPE Nº 9/2025 - CONEPE-CSEC (11.11.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/07/2025 18:39)

AGILSON POQUIVIQUI

Professor da Educação Superior

NVM-FACISAA (11.01.21.01.01)

Matrícula: 68501004

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo:
PARECER CÂMARA CONEPE, data de emissão: **11/07/2025** e o código de verificação: **19b3d6b9af**